



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO Nº 1/2024, de 04 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Unidade				
Orçamentária				
Anexo I (Acréscimo)				175.000,00
01	.001	CAMARA MUNICIPAL		175.000,00
	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	30.000,00
	1063	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		145.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	145.000,00
Anexo II (Redução)				175.000,00
01	.001	CAMARA MUNICIPAL		175.000,00
	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		105.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	45.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	30.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1873



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	30.000,00
1065 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	30.000,00
1079 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO - CAMARA MUNICIPAL		40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 04 de abril de 2024

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 33732005